



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

CONTRATO Nº 087/2018
(de 06 de junho de 2018)

Termo de contrato de fornecimento de materiais/prestação dos serviços para a realização da 3ª Gemeindefest e 1ª Feira de Gastronomia do Município de Rio Fortuna, discriminado no Edital Licitatório da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, sob nº 043/2018, Pregão Presencial nº 029/2018, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Djalma Produções Artísticas Ltda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.135, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353049-14.

CONTRATADO: DJALMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.632/0001-16, situada na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1.585 – Sala 02, Bairro Centro, Município de Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. *Djalma Marcelino*, CPF nº 746.102.109-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

1ª. O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE FILMAGENS, SEGURANÇA E LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª GEMEINDEFEST E 1ª FEIRA DE GASTRONOMIA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, a realizar-se nos dias 16 e 17 de junho de 2018, conforme itens adiante descritos:

LOTE Nº 01

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. <u>Descrição Sonorização:</u> 02 mesas digitais com 48 canais; Sistema de Sonorização Line Array, composto por 08 caixas tree-way por lado devidamente amplificadas, sistema de bumper	02 Dias	R\$ 3.894,96	R\$ 7.789,93



**Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC**

Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

<p>para elevação, 06 caixas de sub Grave por lado devidamente amplificadas; Main Power trifásico de 63 ampéres por fase; Sistema com 08 monitores passivos two-way; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18"; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct Box, sub Snake com multipinos, kit de bateria, amplificadores de baixo e guitarra.</p> <p><u>Descrição Iluminação:</u> 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 Refletores Par 64, 16 Refletores Par LED 3 watts, 06 refletores minibrutts, 20 Moving Bean 200, 02 máquinas de fumaça e 80 metros de Q30 em alumínio especial.</p>			
<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO. <u>Descrição</u> <u>Sonorização:</u> 01 mesa digital com 16 canais; Sistema de Sonorização tipo KF composto por 4 caixas tree-way devidamente amplificadas, 04 caixas de sub Grave devidamente amplificadas; Main Power trifásico de 63 ampéres por fase; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct Box e sub Snake com multipinos para Desfile de Resgate Histórico.</p>	01 Dia	R\$ 2.396,90	R\$ 2.396,90
<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÓVEL. <u>Descrição:</u> Locação de Sistema de Sonorização Móvel para Propaganda de Rua, convidando a população e divulgação da programação. A divulgação deve ser realizada a partir do dia 08 de junho de 2018.</p>	30 Horas	R\$ 34,95	R\$ 1.048,64
<p>CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS. <u>Descrição:</u> Contratação de Locutor para os serviços de Mestre de Cerimônias para o Cerimonial de Abertura, Desfile de Resgate Histórico, Apresentações Culturais e Concurso do Chopp em Metro, compreendidos durante toda a programação do evento (dias 16 e 17 de junho de 2018).</p>	02 Dias	R\$ 489,37	R\$ 978,73
<p>CONTRATAÇÃO DE BANDA TÍPICA ALEMÃ PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DIA 16 DE JUNHO DE 2018. <u>Descrição:</u> Contratação de Banda Típica Alemã para animar Baile no dia 16 de Junho de 2018, no Centro Comunitário São Marcos, a partir</p>	01 Banda	R\$ 4.494,19	R\$ 4.494,19



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

das 21:00 horas, com duração mínima de 03 horas e 30 minutos de baile. A banda contratada, para execução do contrato, deverá providenciar e se responsabilizar pelas despesas com: transporte, alimentação e hospedagem, e apresentar repertório típico de músicas alemãs, devidamente vestidos com trajes típicos alemães, e contar com no mínimo 07 integrantes, sendo 02 cantores, 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 tecladista e 01 percussionista.			
CONTRATAÇÃO DE BANDA TÍPICA ALEMÃ PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DIA 17 DE JUNHO DE 2018. <u>Descrição:</u> Contratação de Banda Típica Alemã para animar Baile no dia 17 de Junho de 2018, no Centro Comunitário São Marcos, a partir das 15:00 horas, com duração mínima de 04 horas de baile. A banda contratada, para execução do contrato, deverá providenciar e se responsabilizar pelas despesas com: transporte, alimentação e hospedagem, e apresentar repertório típico de músicas alemãs, devidamente vestidos com trajes típicos alemães, e contar com no mínimo 12 integrantes, sendo 03 cantores (02 masculinos e 01 feminino), 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 01 acordeonista, 02 trompetista, 01 trombonista e 01 saxofonista.	01 Banda	R\$ 6.491,61	R\$ 6.491,61
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01.....			R\$ 23.200,00

LOTE Nº 03

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE FILMAGENS. <u>Descrição:</u> Gravação de todo evento com cobertura de vídeo com câmeras e drone para edição em DVD, durante todo evento, compreendido entre os dias 16 e 17 de junho de 2018, com equipe de no mínimo 03 pessoas.	02 Dias	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03.....			R\$ 3.180,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

LOTE Nº 05

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS. <u>Descrição:</u> Locação de Brinquedos para Parque Infantil, no dia 17 de junho de 2018, das 13:00 horas às 19:00 horas, contendo os seguintes brinquedos: 02 (duas) camas elásticas com circunferência mínima de 3,10 metros; 01 piscina de bolinhas medindo no mínimo 1,50m x 1,50m; 01 escorregador inflável, medindo no mínimo 04 metros de altura. Tal contratação compreende a manutenção e montagem dos brinquedos e a presença de no mínimo 03 monitores.	01 Locação	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05.....			R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO CONTRATADO.....			R\$ 27.180,00

Parágrafo Único. O contratado obriga-se a fornecer os materiais/prestar os serviços, nos locais, datas e horários estabelecidos no Edital de Licitação, ao qual este contrato encontra-se vinculado. Deverá ainda, o licitante vencedor, fornecer todo o material e responsabilizar-se por quaisquer despesas necessárias à realização do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os serviços prestados e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pelo Município de Rio Fortuna.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. O presente Contrato é celebrado por prazo determinado, até 31 de agosto de 2018 ou até enquanto perdurarem as quantidades e os valores licitados.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O **CONTRATANTE**, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2018, a saber:

(45) 3.3.90.39.23.00.00.00.0000

(47) 3.3.90.39.23.00.00.00.0610

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7ª. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- b) Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e todas as disposições do Edital de Pregão Presencial nº 029/2018, Processo Licitatório nº 043/2018;
- c) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração CONTRATANTE, edital convocatório de licitação, contrato firmado e leis sanitárias;
- d) Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por funcionários do CONTRATADO ou pela omissão ou inadequado fornecimento do objeto, especificados na cláusula primeira deste Contrato;
- e) Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os produtos fornecidos;
- f) Prestar serviços de boa qualidade e satisfatórias aos fins do CONTRATANTE;
- g) Prestar os serviços no prazo máximo estipulado pelo CONTRATANTE;
- h) Lançar Nota Fiscal com especificações dos produtos entregues;
- i) Manter em dia, durante a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação do Edital de Pregão Presencial nº 029/2018, Processo de Licitação nº 043/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8ª. O CONTRATANTE fica obrigado a dar condições ao CONTRATADO para entrega dos produtos/prestação dos serviços e fica obrigado a cumprir os prazos de pagamento dos produtos entregues.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9ª. O inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato por qualquer das partes implicará pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

10. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento;
- d) fornecimento de produtos em condições diversas às especificações propostas pelo Contratado;
- e) se o CONTRATADO não seguir as normas de segurança e sanitárias impostas pela legislação vigente.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/ SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade do contrato de prestação de serviços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o Contratante e o Contratado o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 029/2018 – Proc. Licitatório nº 043/2018

Rio Fortuna/SC, 06 de junho de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

DJALMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Rosana Roecker
CPF: 082.158.239-98

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95